

EDITAL Nº 001/2016 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001, DE 20/11/2015.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTR I, através do seu Presidente, GILMAR ALVES MACHADO, atendendo ao disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, e a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.690, de 10 de dezembro de 2013, bem como o Estatuto e o Protocolo de Intenções assinados pelos membros do CISTR I; e bem como ao disposto no Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTR I – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, DE 20/11/2015, por meio deste Edital **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I deste edital, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, para no período **de 12 de Julho de 2016 a 21 de Julho de 2016**, apresentar a documentação constante nas cláusulas 5.3.13, 5.3.14 e 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTR I – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 e do Anexo II deste Edital **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTR I, localizado na Av: Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 - Distrito Industrial – Uberlândia/MG – CEP : 38402-349, no horário de 8h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito a nomeação.

Uberlândia-MG, 11 de Julho de 2016.


GILMAR ALVES MACHADO
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião Triângulo do Norte – CISTR I

ANEXO I

EDITAL Nº 001/2016 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001, DE 20/11/2015.

CONDUTOR SOCORRISTA

NOME	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
RUBENS SOARES DE MELO	UBERLÂNDIA-MG	1º

Uberlândia-MG, 11 de Julho de 2016.


GILMAR ALVES MACHADO
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião Triângulo do Norte – CISTR

ANEXO II

EDITAL Nº 001/2016 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001, DE 20/11/2015.

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

O Candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 8.3 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, DE 20/11/2015)

- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral.;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino, exceto para os maiores de 46 anos, conforme preconiza o disposto no Decreto nº 93670, de 09/12/1986;
- Carteira de Identidade;
- PIS/PASEP;
- Duas fotos 3 x 4 recentes;
- CPF;
- Fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade prevista no Quadro 1 deste Edital e da habilitação respectiva, segundo a exigência do respectivo emprego público, exceto para os empregos públicos que possuem como exigência o registro no Conselho competente;
- Comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão, para os candidatos cujos cargos sejam regulados por Conselhos e/ou Órgãos de Classe;
- Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico competente do CISTR, ou o que por ele tenha sido credenciado para tal fim, atestando que o candidato reúne as condições necessárias ao exercício do emprego público para o qual foi aprovado;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio na forma da Lei, bem como declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública contrário à Constituição Federal;
- Comprovante de residência;

L

- No caso de brasileiro naturalizado, documento expedido pelo Ministério da Justiça, nos termos do Decreto nº 70.391/72, assegurando a equiparação ao candidato português nomeado em decorrência de sua aprovação no certame;
- Apresentar certidões criminais da justiça federal e comum que ateste a idoneidade moral e social do candidato.

Uberlândia-MG, 11 de Julho de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI